

**EDITAL SEMEB N° 33, DE 26 DE ABRIL DE 2022****CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 07/2021 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 07/2021 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal n° 14.805/2021, art. 14, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal n° 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB
ENDEREÇO: Rua Tobias Lima n° 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
27/04/2022	03	14h	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - SALDO DE CLASSES					
N°	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO
01	CEMEI Cacilda Carvalho Caputo	Tarde	BI D	Livre	indeterminado
02	CEMEI Cacilda Carvalho Caputo	Tarde	BI D	Livre	indeterminado
03	EMEI Antônio Carlos Rocha	Tarde	MAT C	Subst.	indeterminado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
27/04/2022	01	14h15	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - SALDO DE CLASSES					
N°	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO
01	CEMEI José Caldeira Cardoso	Tarde	1ª C	Subst.	indeterminado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
27/04/2022	05	14h20	Todos os classificados



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO
01	EMEB Antônio Carlos Rocha	Tarde	5ª B	Lic. Saúde	Até 12/10/2022
02	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Tarde	2º D	Livre	Indeterminado
03	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Manhã	4º B	Lic. Saúde	Até 17/06/2022
04	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Tarde	4º D	Lic. Saúde	Até 17/06/2022
05	EMEB Prof. Paulo Rezende	Manhã	3º A	Livre	Indeterminado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE			
DATA	TOTAL DE AULAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
27/04/2022	56	14h30	Todos os classificados

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	
		MANHÃ	TARDE
		Nº AULAS	Nº AULAS
01	EMEB Antônio Carlos Rocha	--	16
	CEMEI Cacilda da Carvalho Caputo	--	04
02	EMEB Antônio Carlos Rocha	12	--
	CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade	04	--
	CEMEI Eliane de Vito Ferreira Penna	04	--
03	CEMEI Eliane de Vito Ferreira Penna	--	04
	EMEB Profa. Efigênia C. Denardi Cardoso	--	03
	EMEB Profa. Izabel Motta Silva Cardoso	--	01
	CEMEI José Caldeira Cardoso	--	04
	EMEI Plínio de Albuquerque Furtado	--	04

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **original ou cópia autenticada em cartório.**
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório. No caso da conclusão do curso nos anos de 2020 e 2021 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**
- 3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma, histórico escolar e carteira do CREF quando se tratar de Profissional de Educação Física, todos originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.

- 4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).
- 5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos, se for o caso.
- 8 – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.
- 9- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Bebedouro, 26 de abril de 2022

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.